



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

224

Data e Hora de Emissão

30/08/2019 15:28:05

Código de Verificação

0C4HH86E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ISABELA CABRAL FRANCA VIDAL - ME
CPF / CNPJ: 17.749.430/0001-03 **Inscrição Municipal:** 10 07 0662369-2
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 005811 LJ 04 - BAIRRO: ÁGUA VERDE **Tel.:** 41 - 30769681
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** FALECOM@LUCIANAFALAVINHA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Evandro Rogério Roman
CPF / CNPJ: 869.797.289-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Camara dos Deputados Anexo IV gabinete 575 - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** miriamcristinad@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços jornalísticos de monitoramento de notícias em jornais como: Gazeta do Paraná, Jornal Manchete Popular etc além de redes sociais, sites e blogs como www.oparana.com.br bem como conteúdo de comunicação visual no período de agosto de 2019.

Pagamento à vista:
Caixa Econômica Federal
agência 1316
cc 1925-4

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.500,00

Código da Atividade

10 - 07 - Agenciamento de notícias.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	0,00	0,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 6º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.